

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Responsável pela Demanda: GIANCARLO ROSSINI

Demanda: FILTROS PARA BEBEDOUROS

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Aquisição de filtros de água para bebedouro.

2. JUSTIFICATIVA

Os filtros melhoram a qualidade da água, removem impurezas da água, melhorando sua qualidade e tornando-a mais segura para consumo, A água filtrada é essencial para a saúde e bem-estar dos usuários, especialmente em ambientes de trabalho ou escolas. A água não filtrada pode conter bactérias, vírus e outros contaminantes que podem causar doenças. Os filtros ajudam a prevenir a formação de depósitos minerais e a corrosão do bebedouro, reduzindo a necessidade de manutenção e prolongando sua vida útil. A compra de filtros pode ser necessária para atender a normas de qualidade e segurança da água em ambientes de trabalho ou instituições.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Os filtros ajudam a prevenir a formação de depósitos minerais e a corrosão do bebedouro, reduzindo a necessidade de manutenção e prolongando sua vida útil. Além de proporcionarem água de qualidade para os Policiais e colaboradores da Polícia Civil.

Nome do responsável: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 0992263-6-01

Chefe Imediato: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 307.659-8

Balneário Camboriú, 19 de Agosto de 2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 133/2025

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 19/08/2025 às 14:29:45

Setores envolvidos:

SECOP, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES, SECOP - SMS

FILTROS PARA BEBEDOURO PARA DRP

Responsável pela Demanda*:

GIANCARLO ROSSINI

Setor Requisitante*:

POLÍCIA CIVIL

Objeto*:

FILTROS PARA BEBEDOUROS

1. DEMANDA*:

Aquisição de filtros de água para bebedouro.

2. JUSTIFICATIVA*:

Os filtros melhoram a qualidade da água, removem impurezas da água, melhorando sua qualidade e tornando-a mais segura para consumo, A água filtrada é essencial para a saúde e bem-estar dos usuários, especialmente em ambientes de trabalho ou escolas.

A água não filtrada pode conter bactérias, vírus e outros contaminantes que podem causar doenças. Os filtros ajudam a prevenir a formação de depósitos minerais e a corrosão do bebedouro, reduzindo a necessidade de manutenção e prolongando sua vida útil. A compra de filtros pode ser necessária para atender a normas de qualidade e segurança da água em ambientes de trabalho ou instituições.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Foram realizados 3 orçamentos para a solicitação da compra dos filtros, após a entrega dos orçamentos e escolha pela empresa AS COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 81.025.553/0001-09 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos apresentados.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Os filtros ajudam a prevenir a formação de depósitos minerais e a corrosão do bebedouro, reduzindo a necessidade de manutenção e prolongando sua vida útil. Além de proporcionarem água de qualidade para os Policiais e colaboradores da Polícia Civil.

Nome do responsável*:

BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo*:

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matricula/Portaria*:

0992263-6-01

Chefe Imediato*:

GIANCARLO ROSSINI

Cargo*:

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Matricula/Portaria*:

307.659-8

Boa tarde,

Prezados encaminho solicitação e documentos em anexo para compra de filtros para bebedouro.

Vale salientar que há pouco tempo a Polícia Civil encaminhou solicitação para compra de filtros, porém eram filtros diferentes, para bebedouros de outra Delegacia (DPCAMI).

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Policia Civil

29 DRP

Anexos:

ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

CND_CONCORDATA_E_FALENCIA.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO.pdf

DECLARACAO_FATO_IMPEDITIVO.pdf

DECLARACAO_RELATIVA_A_TRABALHO_DE_MENOR.pdf

DFD.pdf

JUSTIFICATIVA.pdf

OFICIO.pdf

ORCAMENTO_01.pdf

ORCAMENTO_02.pdf

ORCAMENTO_03.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Munir Asad Musa Martins Gh...	19/08/2025 15:30:39	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...
Giancarlo Rossini	19/08/2025 17:45:27	1Doc	GIANCARLO ROSSINI CPF 828.XXX.XXX-87
Roberto Carlos Castilho	20/08/2025 16:42:27	1Doc	ROBERTO CARLOS CASTILHO CPF 538.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **77A6-BBCE-5441-79AD**



09º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF SOB nº 81.025.553/0001-09

Pelo presente instrumento particular, **GABRIEL JOSE SANT'ANNA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/06/2007, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 7.207.905, órgão emissor SSP-SC, e do CPF nº 106.703.679-23, menor púbere, residente e domiciliado na Rua Arabuta, nº 77, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau – SC., CEP 89.052-374, neste ato assistido pelo pai **ALEXANDRE SANT ANNA**, brasileiro, natural de Blumenau - SC nascido em 31/08/1973, casado em separação de bens., empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.061.190, órgão emissor SSP-SC e do CPF nº 866.318.889-72, e pela mãe **GRAZIELE FERNANDA DA SILVA SANT'ANNA**, brasileira, natural de Blumenau – SC., casada em de separação de bens, nascida em 08/02/1981, portadora da Carteira de Identidade nº 3.853.037, órgão emissor SSP-SC, e do CPF nº 004.384.169-45, ambos residentes e domiciliados na Rua Arabuta, nº 77, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau – SC., CEP 89.052-374, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial **AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua 02 de Setembro, nº 2684, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau - SC., CEP: 89.052-004. com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob nº 42201133983, em sessão de 07/03/1989 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.025.553/0001-09, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

DAS ALTERAÇÕES:

I – A partir do presente instrumento a sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PURIFICADORES DE ÁGUA E SEUS ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE GELO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E MAQUINAS DE GELO.**

II – Em razão da modificação acima, a cláusula II, do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA II - A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PURIFICADORES DE ÁGUA E SEUS ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE GELO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E MAQUINAS DE GELO.**

DA CONSOLIDAÇÃO:

III - A partir desta data, para fins de ajustar o contrato social da empresa às alterações acima, retifica-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial **AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Req: 81500001246040

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2025

Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025

Arquivamento 20259540536 Protocolo 259540536 de 29/01/2025 NIRE 42201133983

Nome da empresa AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203475546294721

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 133/2025 | Anexo: ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (1/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**09ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ/MF SOB nº 81.025.553/0001-09

CLÁUSULA II - A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PURIFICADORES DE ÁGUA E SEUS ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE GELO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E MAQUINAS DE GELO.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem sua sede social na **Rua 2 de Setembro, nº 2684, Bairro Itoupava Norte, município de Blumenau –SC., CEP 89.052-004**, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior ou participar de outras sociedades afins ou não;

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 1.989**, e o prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas em qualquer tempo deliberar sobre a sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar a legislação pertinente;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTA E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA V - O capital social é de 15.000,00 (Quinze Mil Reais) divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas pelos sócios da forma abaixo:

ORD.	NOME SÓCIO	QUOTAS	%	R\$	VALOR
01	GABRIEL JOSE SANT'ANNA	7.650	51,00	R\$	7.650,00
02	GRAZIELE FERNANDA DA SILVA SANT'ANNA	7.350	49,00	R\$	7.350,00
	TOTAL	15.000	100,00	R\$	15.000,00

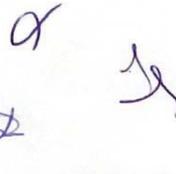
CLÁUSULA VI - O capital social subscrito, foi integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, na forma abaixo:

- a) O sócio quotista **GABRIEL JOSÉ SANT'ANNA**, subscreveu e integralizou 7.650 (Sete Mil, Seiscentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 7.650,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais);
- b) A sócia quotista, **GRAZIELE FERNANDA DA SILVA SANT'ANNA** subscreveu e integralizou 7.350 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais);

CLÁUSULA VII - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Req: 81500001246040

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2025

Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025

Arquivamento 20259540536 Protocolo 259540536 de 29/01/2025 NIRE 42201133983

Nome da empresa AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203475546294721

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 133/2025 | Anexo: ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (2/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**09º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ/MF SOB nº 81.025.553/0001-09

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.051 da Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO III
DA RETIRADA DE SÓCIOS, TRANSFERÊNCIA, AUMENTO e DIMINUIÇÃO DE
CAPITAL, ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

CLÁUSULA IX - O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço pelo valor patrimonial das quotas, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério da alienação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA X - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último balanço, em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas. O preço de cada cota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas;

CLÁUSULA XI - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem;

CLÁUSULA XII - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e as quotas de propriedade do "de cujus" serão transferidas aos seus herdeiros ou sucessores;

CLÁUSULA XIII - Na hipótese de herdeiro ou sucessor não querer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios supérstites, nos termos da cláusula XIV;

CLÁUSULA XIV - Os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (dez) parcelas semestrais iguais e sucessivas, sendo que a primeira será paga 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação;

CLÁUSULA XV - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

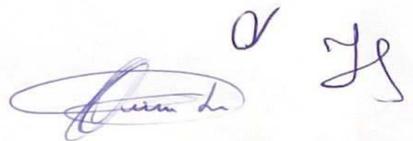
§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Req: 81500001246040

Página 3





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2025

Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025

Arquivamento 20259540536 Protocolo 259540536 de 29/01/2025 NIRE 42201133983

Nome da empresa AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203475546294721

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 133/2025 | Anexo: ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (3/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

8/84

09º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF SOB nº 81.025.553/0001-09

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§ 7º - As reuniões de diretoria serão realizadas, no mínimo, uma vez por ano.

CLÁUSULA XVI – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a modificação do contrato social;
- c) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- d) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- e) o pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA XVII – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “c” e “d”;

II) – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, e “e”;

III) – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA XVIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA XIX - Os prejuízos, que porventura se verificarem por ocasião do balanço geral, serão mantidos em conta própria, para serem amortizados com lucros de exercícios futuros. Caso os lucros dos exercícios seguintes não atingirem o montante do prejuízo a diferença será suportada pelos sócios na proporção de capital de cada um;

CLÁUSULA XX - Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, se e quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas;

Req: 81500001246040

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2025

Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025

Arquivamento 20259540536 Protocolo 259540536 de 29/01/2025 NIRE 42201133983

Nome da empresa AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203475546294721

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 133/2025 | Anexo: ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (4/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

9/84

09º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF SOB nº 81.025.553/0001-09

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA XXI – A administração da sociedade será exercida pela sócia **GRAZIELE FERNANDA DA SILVA SANT'ANNA**.

§ 1º: Cabe a administradora, todos os poderes de administração na gestão de negócios sociais, e a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante a terceiros, quaisquer repartições públicas, privadas, instituições bancárias ou autoridades federais, estaduais ou municipais, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, podendo assinar tudo **ISOLADAMENTE**;

§ 2º: Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, especialmente a prestação de **AVAIS, ENDOSSOS OU CAUÇÕES DE FAVOR**;

§ 3º: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da Lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social.

§ 4º: O(s) sócio(s) administrador(es) poderão eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportados por Instrumento Público.

CLÁUSULA XXII - A título de **PRÓ-LABORE** o(s) administrador(es) poderá(ao) retirar mensalmente, a importância de 1(um) salário mínimo, podendo ser fixado outro valor, de comum acordo entre os sócios, o qual será levado a débito da conta "**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**";

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XXIII - Fica eleito o foro da comarca de Blumenau - SC., estado de Santa Catarina, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato;

CLÁUSULA XXIV – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA XXV - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Livro II da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação pertinente em vigor.

Req: 81500001246040

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2025

Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025

Arquivamento 20259540536 Protocolo 259540536 de 29/01/2025 NIRE 42201133983

Nome da empresa AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203475546294721

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 133/2025 | Anexo: ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (5/7)

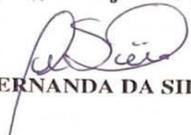
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

09º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

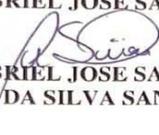
CNPJ/MF SOB nº 81.025.553/0001-09

E por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Blumenau (SC), 28 de janeiro de 2.025


GRAZIELE FERNANDA DA SILVA SANT ANNA

GABRIEL J S
GABRIEL JOSE SANT ANNA


GABRIEL JOSE SANT ANNA
GRAZIELE FERNANDA DA SILVA SANT ANNA (MAE/ASSISTENTE)

GABRIEL JOSE SANT ANNA
ALEXANDRE SANT ANNA (PAI/ASSISTENTE)



Req: 81500001246040

Página 6





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2025

Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025

Arquivamento 20259540536 Protocolo 259540536 de 29/01/2025 NIRE 42201133983

Nome da empresa AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

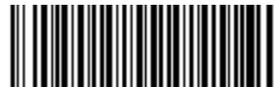
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203475546294721

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 133/2025 | Anexo: ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (6/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/84



259540536

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	259540536 - 29/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201133983
CNPJ 81.025.553/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025
SOB N: 20259540536

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259540536

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47401699915 - ELOI VENTURI - Assinado em 29/01/2025 às 14:42:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025

Arquivamento 20259540536 Protocolo 259540536 de 29/01/2025 NIRE 42201133983

Nome da empresa AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203475546294721

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 133/2025 | Anexo: ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (7/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

31/01/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.025.553/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE DA AGUA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 2 DE SETEMBRO	NÚMERO 2684	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.052-004	BAIRRO/DISTRITO ITOUPIAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FONTEDAAGUA01@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3323-2017
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **10:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4869070
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 81.025.553

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : DOIS DE SETEMBRO 2684

Certidão emitida às 15:50 de 15/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **81.025.553/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140235284314**
Data de emissão: **30/07/2025 11:31:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/08/2025 17:37:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 81.025.553/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:35 do dia 10/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2026.

Código de controle da certidão: **2998.D8DE.CEF0.9748**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.025.553/0001-09
Razão Social: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: R DOIS DE SETEMBRO 2684 / ITROUPAVA NORTE / BLUMENAU / SC / 89052-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080901310537019712

Informação obtida em 13/08/2025 17:40:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024402149/2025
Data de emissão: 13/08/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Cód. contribuinte: 1156621 **CPF/CNPJ: 81.025.553/0001-09**
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: R 2 DE SETEMBRO **Número: 2684**
Compl: **CEP: 89.052-004**
Bairro: ITOUPAVA NORTE
Cidade: Blumenau **Estado: SC**

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 11/11/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

1922a33b-d4f6-4ca5-be52-8a5e18cf37de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.025.553/0001-09

Certidão n°: 46897493/2025

Expedição: 13/08/2025, às 17:38:22

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.025.553/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

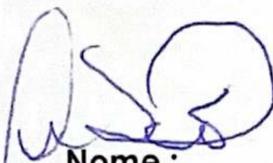
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 81.025.553/0001-09 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **Graziele Fernanda da Silva Santanna**, portador (a) da Carteira de identidade nº **3853037** e do CPF nº **00438416945** DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



Nome:

(AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA)

CNPJ/CGC nº81.025.553/0001-09

Fone: (47) 3323-2017

81 025 553/0001-09
AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 81.025.553/0001-09
Cidade: BALNEARIO - SC

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659
Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail: drpbalneariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Nome empresa AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CGC nº 81.025.553/0001-09 sediada na **Rua Dois de Setembro 2684 BLUMENAU**, **SANTA CATARINA**, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Nome:

Nome empresa **AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CGC nº **81.025.553/0001-09**
Fone: (47) 3323-2017

81 025 553/0001-09

AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

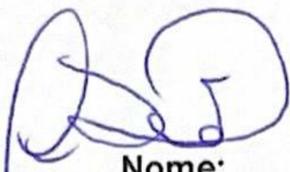
R. DE S. DE S. F. M. 3000 J. A. 3108

BLUMENAU - SC

BLUMENAU - SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

(AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA) com sede na (Dois de Setembro 2684), BLUMENAU, inscrita no CNPJ sob o nº (81.025.553/0001-09) vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.



Nome:

Nome empresa: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CGC nº 81.025.553/0001-09
Fone: (47) 3323-2017

81 025 553/0001-09
AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CGC Nº 81.025.553/0001-09
BLUMENAU - SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI

Objeto: COMPRA DE FILTROS PARA BEBEDOURO

1. JUSTIFICATIVA

Aquisição de filtros de água para bebedouro. Os filtros devem ser compatíveis com o modelo de bebedouro existente, qual seja bebedouro de coluna.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Os filtros melhoram a qualidade da água e removem impurezas tornando a água mais segura para consumo. A água não filtrada pode conter bactérias, vírus e outros contaminantes que podem causar doenças. Os filtros ajudam a prevenir a formação de depósitos minerais e a corrosão do bebedouro, reduzindo a necessidade de manutenção e prolongando sua vida útil.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Compra de dois filtros para os bebedouros da 29ª DRP.

4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida dos Estados Dalmo Vieira N°4281, Centro, Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 824.

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

Fiscal Técnico

Nome: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 0992263-6-01

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 996318672

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 15 de Agosto de 2025.

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

Giancarlo Rossini

JUSTIFICATIVA
FILTROS PARA BEBEDOURO

Esta 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú está necessitando trocar seus filtros de bebedouro.

Foram realizados 3 orçamentos para a solicitação da compra dos filtros, após a entrega dos orçamentos, a escolha pela empresa AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 81.025.553/0001-09 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos a apresentados.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional de Polícia Civil

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

*Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo – CNPJ 36.043.246/0001-98
Avenida Santa Catarina, nº 701 – Estados – CEP 88339-005 – (47) 3267-7001*

Objeto da Compra: COMPRA DE FILTROS PARA BEBEDOURO

Setor solicitante: Polícia Civil

Solicitação: 278/2025

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 15 de Agosto de 2025.

Giancarlo Rossini

Delegado Regional

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Item	Material/Serviço	Qty.	Unid	AS	ÁGUA BOA	ARD	Média Valor Total
1	COMPRA DE FILTROS PARA BEBEDOURO	2	UN	R\$370,00	R\$414,00	R\$390,00	R\$391,33

Planilha realizada pela servidora, Bianca Thomazini Weber, na data de 15/08/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú

Of. nº 925/2025

Balneário Camboriú, 15 de Agosto de 2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando – o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que a 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú necessita trocar os filtros de seus bebedouros.

Para isto, encaminho a solicitação Nº 278/2025 acompanhada da documentação necessária ao procedimento de compra.

A Lei Nº 14.133 em seu Artigo Nº 75, inciso II, prevê que para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços e compras é dispensável a licitação.

Sem mais para o momento reitero protestos de consideração e apreço.

GIANCARLO ROSSINI
Delegado Regional de Polícia

Senhor
JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
SECRETÁRIO DE COMPRAS
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº: 81.025.553/0001-09 I.E Nº 251768287

RUA DOIS DE SETEMBRO Nº 2684, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89.052-004

TEL: (47) 3323-2017

HTTPS://WWW.FONTEDAAGUA.COM.BR/

ORÇAMENTO**00003595**

Pag. 1 de 1.

DATA ORÇAMENTO 11/08/2025	VENDEDOR 110606 - ANA CLARA PINHEIRO DA SILVA (47)33232017	TEL(S)	
CLIENTE 110283 - 36.043.246/0001-98 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE		INSC. ESTADUAL / RG	
ENDEREÇO AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA N.4281			
BAIRRO CENTRO	CIDADE BALNEARIO CAMBORIU	UF SC	CEP 88.330-659
COMPLEMENTO / PONTO DE REFERÊNCIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
72	HIPER FLOW - REFIL-SIMILAR BEBEDOUROS DE COLUNA 007	2	185,00	370,00

FORMA DE PAGAMENTO	FRETE
	TOTAL ORÇAMENTO 370,00

11/08/2025

ORÇAMENTO

CNPJ 36.043.246/0001-98

Segue abaixo orçamento para troca de refil:

Produto	Modelo	Quant.	Valor Unitário avista	Valor Total
refil	Libell de coluna	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
TOTAL				R\$ 414,00

Cordialmente

Água Boa Comercio de Purificador

CNPJ 175523830001-03

QUARTA AVENIDA 516 CENTRO BALNEARIO CAMBORIU

Fone (47)32462018

17.552.383/0001-03

ÁGUA BOA COMÉRCIO DE
PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

AV TERCEIRA AVENIDA, 1110 SALA 02
CENTRO - CEP 88330-088
BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

Blumenau 11/08/2025

Att

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

CNPJ 36.043.246/0001-98

Segue abaixo orçamento para troca de 2 refis para bebedouro de coluna conjugado:

Quantidade	Descrição Serviço	Valor Unitário	Valor Total
2	Troca de filtro	R\$ 195,00	R\$390,00
	Total		R\$ 390,00

Cordialmente

Silvana Oliveira

05.607.638/0001-09
Silvana Oliveira
ARD COM. DE PURIFICADORES
DE ÁGUA LTDA
Rua Uruguai, 457
Ponta Aguda - CEP 89050-060
Blumenau - SC.

ARD COMERCIO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LTDA ME

DOIS DE SETEMBRO 2605 ITROUPAVA NORTE BLUMENAU SC

Fone (47)33228830

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: Bianca Thomazini Weber

Chave de autenticação: 1495-7826-480

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 278/2025**
Emissão: 15/08/2025**Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DE FILTROS DE BEBEDOURO PARA ESTA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 81.025.553/0001-09.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
824 - 17 - 36001 - 6 - 181 - 1906 - 2.200 - 0 - 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	370,00	370,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	PEÇA	1173 - FILTRO DE ÁGUA	185,00000	370,00
Complemento do item: FILTRO HIPER FLOW - REFIL PARA BEBEDOURO COLUNA.					
				Total geral (R\$)	370,00

SOLICITANTE**MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**ROBERTO CARLOS CASTILHO**DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 32.908/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

Aquisição de filtros de água para bebedouro. Os filtros devem ser compatíveis com o modelo de bebedouro existente, qual seja bebedouro de coluna.

3 JUSTIFICATIVA

Os filtros melhoram a qualidade da água e removem impurezas tornando a água mais segura para consumo. A água filtrada é essencial para a saúde e bem estar dos usuários, especialmente em ambientes de trabalho ou escolas.

A água não filtrada pode conter bactérias, vírus e outros contaminantes que podem causar doenças. Os filtros ajudam a prevenir a formação de depósitos minerais e a corrosão do bebedouro, reduzindo a necessidade de manutenção e prolongando sua vida útil. A compra de filtros pode ser necessária para atender a normas de qualidade e segurança da água em órgãos públicos.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FILTROS PARA BEBEDOURO	02	R\$185,00	R\$370,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a compra dos filtros é a 824 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais em gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo qualquer outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 14 de Agosto de 2025.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

De: Carmen R. - SECOP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2025 às 11:33:03

Prezada [Nicole Bianca Dalfovo - SECOP - SMS](#)

Segue para sua análise.

Atenciosamente

—

Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2025 às 13:25:52

Prezados,

para prosseguimento da aquisição, favor anexar a seguinte documentação:

- cnd municipal da sede da empresa
- cnd tcu (obtida através do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- declaração de não direcionamento (disponível no final da página do processo eletrônico ? gerar?documento? declaração de não direcionamento) assinada pelo responsável.

No aguardo para prosseguir.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 3- 133/2025

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2025 às 16:39:19

Setores envolvidos:

SECOP, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES, SECOP - SMS

FILTROS PARA BEBEDOURO PARA DRP

Boa tarde,

Prezados, conforme solicitado segue em anexo documentos.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Policia Civil

29 DRP

Anexos:

CERTIDAO_BLUMENAU_AS_COMERCIO.pdf

NAO_DIRECIONAMENTO_AS.pdf

TCU_AS.pdf



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 81.025.553/0001-09
CMC:
Endereço: 2 DE SETEMBRO 2684, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: IPTU Imóvel: 10834

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 171682708254
Assinatura Digital: F883E398EA704840D54B8E3756E23368
Data/Hora Emissão: 29/08/2025 16:05:24
Data Validade: 25/02/2026



Objeto da Compra: COMPRA DE FILTROS PARA BEBEDOURO

Setor solicitante: Polícia Civil

Solicitação: 278/2025

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 15 de Agosto de 2025.

Giancarlo Rossini

Delegado Regional



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2025 16:06:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **81.025.553/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 728C-019B-8740-F533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA THOMAZINI WEBER (CPF 015.XXX.XXX-13) em 29/08/2025 16:40:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 29/08/2025 16:46:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/728C-019B-8740-F533>



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 81.025.553/0001-09
CMC:
Endereço: 2 DE SETEMBRO 2684, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: IPTU Imóvel: 10834

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 171682708254
Assinatura Digital: F883E398EA704840D54B8E3756E23368
Data/Hora Emissão: 29/08/2025 16:05:24
Data Validade: 25/02/2026

Objeto da Compra: COMPRA DE FILTROS PARA BEBEDOURO

Setor solicitante: Polícia Civil

Solicitação: 278/2025

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 15 de Agosto de 2025.

Giancarlo Rossini

Delegado Regional



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2025 16:06:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **81.025.553/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 09:41:02

Prezados,

no item 06 do termo de referência menciona " Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico."

Porém o item/objeto desta contratação não se trata de revisão, por gentileza alterar para prosseguimento e publicação.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

bloqueio.pdf

PESQUISA_BANCO_DE_PRECOS.pdf

Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital

1650-2434-212

Página

1 / 1

Aviso de Movimento - Bloqueio de despesa

Valores em R\$

Data de movimento: 15/08/2025

Sequência: **182105**

Sequência estornada:

Número: 7653

Unidade gestora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Orgão orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Un. orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 1906 - Balneário do Futuro da Mobilidade Urbana

Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades da Polícia Civil

Despesa: 824 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: **370,00**

Fonte recurso: 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil

Id-Usó: 2.752.0000

Importa este movimento o valor de: trezentos e setenta reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 278/2025

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DE FILTROS DE BEBEDOURO PARA ESTA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: AS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 81.025.553/0001-09.

Movimentos Contábeis

Débitos

Créditos

Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	370,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	370,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:



Relatório de Cotação: refil bebedouro coluna

Pesquisa realizada entre 22/08/2025 12:06:43 e 22/08/2025 12:14:10

Relatório gerado no dia 22/08/2025 12:20:21 (IP: 45.162.71.33)

Observações Gerais: refil bebedouro coluna

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: refil bebedouro coluna inox

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 188,87 (un)	-	R\$ 188,87	R\$ 188,87

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	79.372.520/0001-85 - MUNICIPIO DE VITOR MEIRELES / 06001 - Secretaria de Educação de Vitor Meireles	79372520000185-1-000242/2024	16/12/2024	R\$ 228,00 R\$ 236,04
2	32.257.384/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO	32257384000119-1-000091/2024	27/08/2024	R\$ 135,00 R\$ 141,69
Valor Unitário				R\$ 188,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 188,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,87

Valor Global: R\$ 188,87

Detalhamento dos Itens

Item 1: refil bebedouro coluna inox

Preço Estimado: R\$ 188,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 188,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refil bebedouro coluna inox	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/08/2025 12:06:44

Acessar a fonte [aqui](#)



Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 5- 133/2025

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 14:27:07

Setores envolvidos:

SECOP, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES, SECOP - SMS

FILTROS PARA BEBEDOURO PARA DRP

Boa tarde,

Conforme solicitado, encaminho o TR, com a devida alteração no Item 06.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Polícia Civil

29 DRP

Anexos:

TR_FILTRO_BEDEDOURO.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

Aquisição de filtros de água para bebedouro. Os filtros devem ser compatíveis com o modelo de bebedouro existente, qual seja bebedouro de coluna.

3 JUSTIFICATIVA

Os filtros melhoram a qualidade da água e removem impurezas tornando a água mais segura para consumo. A água filtrada é essencial para a saúde e bem estar dos usuários, especialmente em ambientes de trabalho ou escolas.

A água não filtrada pode conter bactérias, vírus e outros contaminantes que podem causar doenças.

Os filtros ajudam a prevenir a formação de depósitos minerais e a corrosão do bebedouro, reduzindo a necessidade de manutenção e prolongando sua vida útil. A compra de filtros pode ser necessária para atender a normas de qualidade e segurança da água em órgãos públicos.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FILTROS PARA BEBEDOURO	02	R\$185,00	R\$370,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo para a execução dos serviços será de 10 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a troca dos filtros será a 824 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais em gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo qualquer outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização prévia e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 14 de Agosto de 2025.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ADF-7055-A67A-1D18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA THOMAZINI WEBER (CPF 015.XXX.XXX-13) em 01/09/2025 14:27:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 04/09/2025 16:40:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5ADF-7055-A67A-1D18>

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

Aquisição de filtros de água para bebedouro. Os filtros devem ser compatíveis com o modelo de bebedouro existente, qual seja bebedouro de coluna.

3 JUSTIFICATIVA

Os filtros melhoram a qualidade da água e removem impurezas tornando a água mais segura para consumo. A água filtrada é essencial para a saúde e bem estar dos usuários, especialmente em ambientes de trabalho ou escolas.

A água não filtrada pode conter bactérias, vírus e outros contaminantes que podem causar doenças.

Os filtros ajudam a prevenir a formação de depósitos minerais e a corrosão do bebedouro, reduzindo a necessidade de manutenção e prolongando sua vida útil. A compra de filtros pode ser necessária para atender a normas de qualidade e segurança da água em órgãos públicos.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FILTROS PARA BEBEDOURO	02	R\$185,00	R\$370,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo para a execução dos serviços será de 10 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a troca dos filtros será a 824 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais em gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo qualquer outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização prévia e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 14 de Agosto de 2025.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 05/09/2025 às 09:48:59

Prezado Secretário,

segue aviso de intenção de licitação para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

Aviso.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	05/09/2025 11:14:17	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A0B2-C41E-C918-8076**

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Filtros de água para bebedouro de coluna, atendendo à Polícia Civil de Balneário Camboriú

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Hiper flow – refil para bebedouro de coluna	02		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 05 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0B2-C41E-C918-8076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 05/09/2025 11:14:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A0B2-C41E-C918-8076>

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2025 às 12:19:42

Prezados,

seguem publicações de intenção de dispensa.

Prazo para envio das propostas: 12/09

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

intencao_dom.pdf

intencao_pmhc.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7563464: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - 02/2025 BCTRAN**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7563464>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Filtros de água para bebedouro de coluna, atendendo à Polícia Civil de Balneário Camboriú

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Hiper flow – refil para bebedouro de coluna	02		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 05 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0B2-C41E-C918-8076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 05/09/2025 11:14:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A0B2-C41E-C918-8076>

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 02/2025 BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

05/09/25

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Em andamento

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Filtros de água para bebedouro de coluna, atendendo à Polícia Civil de Balneário Camboriú

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>.A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.brMaiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 05 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 15/09/2025 às 10:32:24

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação DL 043/2025 - BCTTRAN para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

AUTORIZACAO_DA_COMPETENTE.pdf

RESUMO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	15/09/2025 10:49:30	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E367-2AC2-3153-ED33**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 043/2025 - DL - BCTRAN

Objeto: Aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 81.025.553/0001-09

Prazo: imediato

Preço global: R\$370,00 (trezentos e setenta reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 278/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 043/2025 – DL -
BCTRAN

Objeto: Aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 81.025.553/0001-09

Prazo: imediato

Preço global: R\$370,00 (trezentos e setenta reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 278/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E367-2AC2-3153-ED33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 15/09/2025 10:49:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E367-2AC2-3153-ED33>

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil - A/C Giancarlo R.

Data: 15/09/2025 às 10:38:43

Prezado Delegado,

segue termo DL 043/2025 - BCTRAN para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

EDITAL.pdf

RAZAO_DA_ESCOLHA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Giancarlo Rossini	16/09/2025 14:00:20	1Doc	GIANCARLO ROSSINI CPF 828.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6FE9-70E4-35E1-2C66**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 043/2025 – DL - BCTRAN

Objeto: Aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 81.025.553/0001-09

Prazo: imediato

Preço global: R\$370,00 (trezentos e setenta reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 278/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito –BCTRAN solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú.
- b) Os filtros ajudam a prevenir a formação de depósitos minerais e a corrosão do bebedouro, reduzindo a necessidade de manutenção e prolongando sua vida útil. Além de proporcionarem água de qualidade para os Policiais e colaboradores da Polícia Civil.
- c) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- d) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 15/09/2025

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DIEPNSA LICITATÓRIA- TERMO Nº 043/2025 - DL - BCTRAN

Objeto: Aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 81.025.553/0001-09

Prazo: imediato

Preço global: R\$370,00 (trezentos e setenta reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 278/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 II, da lei 14.133/2021

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2025.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE9-70E4-35E1-2C66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 16/09/2025 14:00:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6FE9-70E4-35E1-2C66>

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2025 às 16:26:11

Prezados,

seguem publicações.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

publicacao_DOM.pdf

publicacao_pmbc.pdf

publicacao_pncp.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7588803: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE
RATIFICAÇÃO 043/2025 ? DL - BCTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
6A5A53990180396AB9FFCDD64C29F0A0F68CA1E6

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7588803>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 043/2025 – DL -
BCTRAN

Objeto: Aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 81.025.553/0001-09

Prazo: imediato

Preço global: R\$370,00 (trezentos e setenta reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 278/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E367-2AC2-3153-ED33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 15/09/2025 10:49:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E367-2AC2-3153-ED33>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 043/2025 – DL - BCTAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

16/09/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú.

OBSERVAÇÕES

Objeto: Aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 81.025.553/0001-09

Prazo: imediato

Preço global: R\$370,00 (trezentos e setenta reais)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 278/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 043/2025 -DL /2025

Última atualização 16/09/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

Unidade compradora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36043246000198-1-000047/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de filtros de água para substituição em bebedouros de coluna, pertencentes à Polícia Civil de Balneário Camboriú

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 370,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 370,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	FILTRO DE ÁGUA	2	R\$ 185,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 16/09/2025 às 16:27:24

Prezado Secretário,

segue pré-empenho referente ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

pe232.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	16/09/2025 17:49:47	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9706-5BBD-EB3B-016F**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9706-5BBD-EB3B-016F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 16/09/2025 17:49:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9706-5BBD-EB3B-016F>